



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 23 de janeiro de 2024.

OF-SGP23 n. 0008/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.089, de 22 de janeiro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que denomina Praça Gercino Maurício dos Santos o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas João Neder e Romualdo de Sousa Brito, no Distrito Vila Curuçá e Subprefeitura Itaim Paulista, relativa ao Projeto de Lei nº 139/23, de autoria do Vereador Senival Moura.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rbn.